



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Apresentação: 01/06/2022 18:48 - Mesa

REM n.1/2022

RECLAMAÇÃO

Senhor Presidente,

Peço a palavra para uma Reclamação com base no artigo 96, *caput*; combinado com o artigo 139, *caput*, e com o artigo 137, *caput*, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Trata-se, Senhor Presidente, de uma situação de inéria da Presidência desta Casa, em relação à **distribuição do PDL 135/2022**, que susta os efeitos Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).

O artigo 139 do Regimento Interno diz que: *A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa (...).*

Já o artigo 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz que: *Toda proposição recebida pela Mesa será numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no Diário da Câmara dos Deputados e em avulsos, para serem distribuídos aos Deputados, às Lideranças e Comissões.*

Este PDL, de minha autoria, teve sua apresentação no dia **10/05/2022**, porém, até o presente momento não foi distribuída às Comissões, conforme estabelece o rito previsto no Regimento Interno **nem sequer encaminhado à publicação no Diário da Câmara dos Deputados, passados quase 30 dias de sua apresentação.**

O PDL pretende sustar a portaria GM/MS nº 715, que extinguiu a Rede Cegonha, considerada a mais bem-sucedida política pública de assistência ao pré-natal, parto e puerpério no Brasil.

A extinção desse importante programa causa prejuízo para diversas famílias que tem sua proteção contra a mortalidade infantil retirada, em um momento que a miséria cresce neste país.

Trata-se de mais um ataque frontal aos direitos das mulheres e principalmente dos mais pobres, alvo desse desgoverno, que em breve vai acabar.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220014151800>



0001815141220014151800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

A ausência do Despacho da Presidência desta Casa Legislativa, por não observar a estrita regra Regimental, retira as prerrogativas parlamentares de apresentação de soluções contra esses ataques aos direitos humanos, sobretudo aos direitos reprodutivos e sexuais.

Portanto, Senhor Presidente, solicito o cumprimento do caput do art. 139 do regimento interno, com o envio imediato do PDL paralisado na Mesa às comissões competentes.

É a Reclamação, Senhor Presidente.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2022

Deputada Lídice da Mata
PSB/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220014151800>



CD220014151800*

REM n.1/2022